



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 116/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o poder executivo municipal providencie, junto ao órgão competente, a implantação de lombadas nos seguintes pontos:

- Proximidades do mercadinho “O Rafael” e a Drogaria Sião;
- Próximo à igreja Assembleia de Deus
- Próximo à SEMUSA;
- Próximo à igreja do Evangelho Quadrangular;
- Próximo à escola Vicente de Oliveira Lopes;
- Próximo ao posto de saúde do Bairro Piaçava.

JUSTIFICATIVA: Reivindicação das comunidades.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 06 de outubro de 2021.

Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS